

**PRIMEIRO ADITIVO AO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NO EQUIPAMENTO GENE-XPRT DA FABRICANTE CEPHEID Nº 007/2022.**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob nº 6093338 MT BA, e por seu Gerente Administrativo, Igor Guimarães Silva Honorato, CPF sob o nº 017.340.621-18, RG sob nº 4712414 DGPC-GO, doravante denominada **CONTRATANTE e;**

**CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.628.083/0002-04, com sede na Avenida Portugal, n 1.100, Subdivisão de Itaquí (C-44), Itaquí, Itapevi/SP, CEP: 06.696-060, neste ato representado por Phillip Samping Sommer, brasileiro, casado, contador, portador da C.I nº 26.872.984-0 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 269.314.408-61, residente e domiciliado na Rua Manoel Antônio Pinto, nº 1.200, Apto. 71-B, São Paulo – SP, CEP: 05.663-020 e Patricia Munerato, brasileira, casada, farmacêutica-Bioquímica, portadora da carteira de Identidade RG nº 21.170.959 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 543.371781-04, doravante denominada **CONTRATADA;**

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo, prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses.

**Considerando**, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade;

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 020/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

As partes decidem, de comum acordo, prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022, por mais 12 (doze) meses, alterando, portanto, a Cláusula Quarta, item 4.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:

<b>Vistos</b>	<b>1ª Testemunha</b>	<b>2ª Testemunha</b>	<b>3ª Testemunha</b>	<b>4ª Testemunha</b>	<b>Contratada</b>	<b>Contratante 1</b>	<b>Contratante 2</b>
CEAP-SOL	- Avenida Veneza,	Quadra 62, Lotes	7/10- Jardim Europa	- Goiânia, Goiás,	CEP : 74.325-	00 - Telefone: +55 62	3201.9290.

## “CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.2 A vigência do Contrato terá seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar no dia 22 de abril de 2024, e com término no dia 21 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 13º Aditivo SES/GO celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.”

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 007/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 15 de abril de 2024.

1. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
**CNPJ: 03.969.808/0008-46**  
**Antônio Jorge de Almeida Maciel**  
**Diretor Executivo**

2. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
**CNPJ: 03.969.808/0008-46**  
**Igor Guimarães Silva Honorato**  
**Gerente Administrativo**

PHILLIP SAMPING Assinado de forma digital por  
PHILLIP SAMPING  
SOMMER:2693144 SOMMER:26931440861  
0861 Dados: 2024.04.18 11:17:10  
-03'00'

PATRICIA Digitally signed by PATRICIA  
MUNERATO:5433 MUNERATO:54337178104  
7178104 Date: 2024.04.18 11:06:57  
-03'00'

1. \_\_\_\_\_  
**CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO,**  
**EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**DE DIAGNÓSTICOS LTDA**  
**CNPJ 18.628.083/0002-04**  
**Phillip Samping Sommer**

2. \_\_\_\_\_  
**CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO,**  
**EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**DE DIAGNÓSTICOS LTDA**  
**CNPJ18.628.083/0002-04**  
**Patricia Munerato**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

3. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

4. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: